



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 024/2019

“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que a necessidade de controle fiscalização da execução da parceria celebrada com a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, nos termos da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 306902, para função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança - CASA, que tem por objeto a contratação “Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Com Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes”. Processo 3877/2018. Termo de Colaboração 03/2019.

Art. 2º - Compete ao Gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;

III – Informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º - Esta portaria tem valor retroativo ao dia 29/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete